



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem o objetivo proteger o cidadão das consultas aos serviços de proteção de crédito como exigência para obtenção de emprego.

Segundo matéria veiculada no Jornal de Brasília, está crescendo o número de empresas que fazem pesquisa a serviços de proteção de crédito quando na seleção de candidatos emprego. A legislação trabalhista não proíbe este tipo de exigência para contratação, mas nesse caso, entra a questão da cidadania, constituindo ofensa grave ao direito ao trabalho. É preciso conter essa discriminação, pois o cidadão procura emprego para seu sustento, para pagar suas dívidas e impostos.

Portanto conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,



GIM ARGELLO
Deputado Distrital

